RESOLUÇÃO Nº 009/2018/ CIS/AMERIOS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 004/2015 - CIS/AMERIOS
Edição nº: 2670 Páginas:
Data: 27 / novembro / 2018
Ass. Responsável:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPÉCIE SUPLEMENTAR, POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ORDINÁRIAS NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – CIS/AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Entre Rios – CIS AMERIOS no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso I do art. 5º da Resolução Nº 009/2017/CIS/AMERIOS de 08/11/2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional, espécie Suplementar no valor de R$ 521.605,32 (Quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos) na seguinte Atividade do Orçamento vigente do CIS/AMERIOS:

Atividade: 01.01.10.122.0002.2.004	**Administração**
Modalidade de Aplicação: 33900000 (02)	Outras Despesas Correntes
Fonte de Recursos	0.1.000
Valor	**R$ 521.605,32**

Art. 2º - Utilizar para cobertura do Crédito Adicional espécie Suplementar constante no artigo anterior, a seguinte fonte de recurso:

Fonte Financiadora 1.7.3.8.02.1.1.00.00.00- Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	**VALORES**
Arrecadação até 22/11/2018	R$ 2.980.638,31
Previsão da Receita Anual	R$ 2.730.000,00
Arrecadação média mensal	R$ 270.967,11
Previsão arrecadação anual atualizada	R$ 3.251.605,42
Provável Excesso de Arrecadação	**R$ 521.605,32**

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha – SC, em 26 de novembro de 2018.

RENALDO MUELLER
Presidente do CIS/AMERIOS
Prefeito de Riqueza/SC